

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI 10/2026

Israel Lúcio
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 25 de fevereiro de 2026, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 08/2026, registrado nesta Casa sob o nº 10/2026, que “*Autoriza repasse de recursos financeiros às autoridades que menciona e dá outras providências*”. Atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Lei nº 10/2026, e da resposta ao pedido de informação recebida em 11 de março de 2026, verificamos que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros às entidades responsáveis pela administração de Praças Municipais de Esportes no Município de Itaúna, no qual será para manutenção, preservação do patrimônio público e contínua adequação ao atendimento aos usuários do Centro Esportivo “Padre Luiz Turkemburg”, e do Centro Esportivo “Juscelino Kubitscheck de Oliveira”. A despesa encontra-se prevista no orçamento municipal de 2026 do Poder Executivo.

Constata-se que agora o Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por Lei.

Voto do relator

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei nº 10/2026, entendo que a matéria se encontra elaborada dentro da correta técnica legislativa. Portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2026.

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente da CCJ

José Humberto S. Rodrigues
Membro